



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

INDICAÇÃO nº 8/2026

INDICA A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ALERTANDO SOBRE A PRESENÇA E TRAVESSIA DE ESTUDANTES NA RUA PARANÁ.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, a presente **INDICAÇÃO escrita**, a fim de indicar que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, sejam realizados estudos e providenciada a instalação de lombadas redutoras de velocidade, bem como a implantação de placas de sinalização de trânsito alertando sobre a presença e travessia de estudantes na Rua Paraná, na altura do número 555, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na segurança viária da referida via, tendo em vista o fluxo de veículos que circulam pelo local, especialmente nos horários de maior movimentação de pedestres e estudantes.

Observa-se que diariamente estudantes, pais e moradores utilizam o trecho para deslocamento, o que exige maior atenção por parte dos condutores. No entanto, a ausência de dispositivos adequados de redução de velocidade e de sinalização específica pode aumentar o risco de acidentes e situações de perigo para pedestres, especialmente crianças e adolescentes.

Diante desse cenário, a instalação de lombadas redutoras de velocidade, aliada à implantação de placas de sinalização indicando a presença e travessia de estudantes, configura medida





Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

preventiva necessária para promover maior segurança no trânsito, estimular a redução da velocidade dos veículos e alertar os motoristas quanto à circulação de pedestres no local.

Ressalta-se que medidas de moderação de tráfego em áreas com circulação de estudantes são amplamente recomendadas como forma de prevenção de acidentes e proteção da vida, contribuindo para um ambiente mais seguro para a comunidade.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de garantir maior segurança aos pedestres e estudantes que transitam pela região, apresento a presente indicação e conto com a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2026.



EDCARLOS DAS GRAÇAS GONÇALVES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana